



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário. nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha - MG
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.068

Desliga Membros do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Pratinha – MG.

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e ainda, considerando a Lei Municipal, Nº 1.032/2021 de 18 de Março de 2021 e Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao Decreto 819/2022 de 14/12/2022. Sendo:

- a) Celso Rafael de Moraes Vieira (suplente) representante do Poder Executivo.
- b) Elizângela Aparecida Alves Borges (titular) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
- c) Cláudia Eunice Fernandes Borges (titular), Maria Aparecida Valeriano (suplente) representantes dos Professores da Educação Básica Pública.
- d) Cleuza Maria Silva Rodrigues (titular) e Marinei Borges Rosa (suplente) representantes dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas.
- e) Aline Aparecida Fernandes Borges (titular), Ana Flávia Campos Pereira (titular); Liliane Aparecida Cruz Oliveira (suplente), Mariane Alves Goveia Pereira (suplente) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário. nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha - MG
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

- f) Bruno Augusto Gonçalves Oliveira (Titular), Ketlin Ferreira Rosa (titular), Jaridson Correia Santiago (Suplente), Jhenifer da Silva Souza (Suplente), representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- g) Joelma Aparecida Ferreira Borges (suplente) representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Demais membros deste Conselho permanecerão de acordo com o Decreto nº 819/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG

Em 19 de Abril de 2024.

John Wercollis de Moraes

Prefeito Municipal

Publicado no átrio em 19 de Abril de 2024.

15 de Novembro
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889